

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Comissão de Constituição e Justiça
Comissão de Finanças e Orçamentos
Agropecuária, Emprego e Renda e Meio Ambiente

Parecer Conjunto nº 28/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 15/2021
Autoria: Poder Legislativo

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

30 ABR. 2021

Protocolo Nº 229

Os membros das comissões se reuniram nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que dispõe sobre as diretrizes para implementação de Políticas Públicas de Estímulo, Incentivo, Promoção e apoio a Mulher Empreendedora, no âmbito Municipal de Chopinzinho.

Como se sabe, o estímulo e apoio a mulher empreendedora é uma temática de extrema relevância na sociedade contemporânea, a bandeira pela luta da igualdade e equidade de oportunidades entre os gêneros tem sido levantada ao longo dos últimos anos, com a qual se busca a desconstrução de toda uma conjuntura histórica de desigualdades e violência, a qual estigmatizou a humanidade por muito tempo.

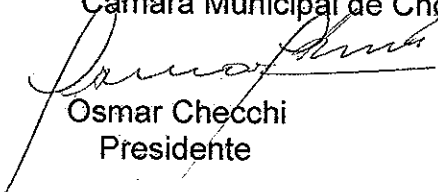
A mulheres donas do próprio negócio, compõem aproximadamente 34% dos negócios no Brasil. Ocorre, pois, que mesmo diante deste número expressivo, estimasse que a conversão de empreendedora em dona do próprio negócio atinge uma proporção de aproximadamente 40% a menor para as mulheres, quando comparadas com os homens, isso se deve ao fato de que aproximadamente 2/3 das mulheres ainda trabalham sem um CNPJ, já o terço remanescente mesmo diante de uma menor taxa de inadimplência acaba por pagar crédito mais caro.

Logo, é evidente que as mulheres são fundamentais para o crescimento da economia, e representam uma parcela expressiva em crescimento exponencial no mercado, por essa razão, é necessário que se impulsione o empreendedorismo feminino, desenvolvendo políticas públicas de incentivo e acesso a informações, e a desburocratização da formalização do próprio negócio, de modo a fomentar a economia neste Município, e proporcionar o acesso a capacitação e a linhas de crédito.

Processados os devidos estudos, após discutirem e deliberarem, os membros das comissões decidiram que o referido projeto deve ser levado a Plenário para votação, já que não contém ilegalidade ou inconstitucionalidade.

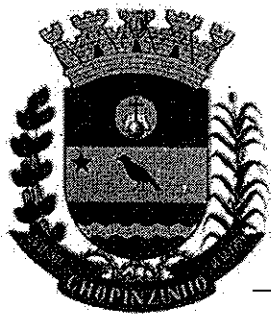
É o parecer.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 29 de abril de 2021.


Osmar Checchi
Presidente


Paulo Cesar da Rosa
Relator


Nereu Hengen
Membro



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br -- site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

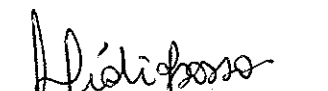
Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

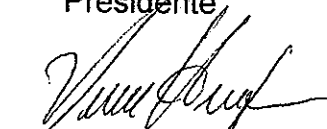
Chopinzinho

Paraná


Paulo Cesar da Rosa
Presidente


Lídia Posso Simionato
Relator


Osmar Checchi
Membro


Nereu Hengen
Presidente


Saimon Roberto Miri
Relator


José Carlos Martini
Membro

